

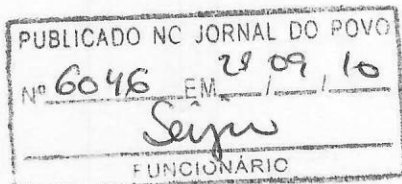
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

PORTARIA Nº 793/2010



SÚMULA:- Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 1749/2010, de 25/09/2010.

REVOGADA
UIDG PORTARIA 375/13

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no Município de Sarandi, Paraná:

Nome	Representante/Órgão/Entidade
Titular Suplente	Marcia Belei Prado Sonia Pereira Poder Executivo
Titular Suplente	Paulo Cezar Florindo Valdemar Salvagnini Educação/Docentes
Titular Suplente	Maria Aparecida Batista Marcia Maria Biazi Educação/Trabalhadores/Merendencias
Titular Suplente	Celia Aparecida da Silva Barbosa Maria Madalena Truculo Pais de Alunos
Titular Suplente	Cleuzelei dos Santos Alessandra dos Santos
Titular Suplente	Lucineire Aparecida Montini Oliveira Regiani de Souza Alves Entidades Civis
Titular Suplente	Adelaide Gonçalves Bertoni Joaquim da Silva Ramos

Art. 2º - Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 27 de setembro de 2010


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal